



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**CONSELHO DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ - SIMPREVI**  
(Criado pela Lei Complementar Nº. 131, de 05 de dezembro de 2001 e regulamentado pelo Decreto nº 9.985/2002)

**EDITAL SIMPREVI Nº 003/2018**

**RETIFICA O EDITAL SIMPREVI Nº 001/2018.**

A Presidente do Conselho de Gestão do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó – **SIMPREVI**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº. 131 de 05 de dezembro de 2001, **CONVOCA** todos os servidores públicos municipais ativos e inativos, segurados do SIMPREVI, para **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada no dia **26 de maio de 2018**, na Câmara de Vereadores de Chapecó, com início em primeira chamada às 8:00 horas e em segunda chamada às 8:30 horas, para tratar os seguintes assuntos:

1. Apresentação das Chapas (ativos e inativos) inscritas para o Conselho de Gestão do SIMPREVI;
2. Eleição do Conselho de Gestão do SIMPREVI;
3. Prestação de Contas.

Chapecó, 26 de abril de 2018.

**Mara de Fátima Ecco**

Presidente do Conselho de Gestão do SIMPREVI